

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Of. CE-010/94

Em: 15 de dezembro de 1994

DO: Presidente do Conselho de Ensino


AO: Presidente do Conselho Diretor

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S^ª., em anexo, o Edital para Seleção de Candidatos ao Curso de Graduação de Professores - Esquema I, para 1995, aprovado na 90^a Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, realizada no dia 14 de dezembro de 1994.

Solicitamos que o mesmo seja encaminhado ao egrégio Conselho Diretor para análise e homologação.

Atenciosamente.


Prof. Gilberto Sotomaior
Presidente do Conselho de
Ensino do CEFET - MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CURSO DE GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital, que a SELEÇÃO de candidatos ao preenchimento de vagas para ingresso no CURSO DE LICENCIATURA PLENA PARA A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES, na modalidade do Esquema I, obedecerá as seguintes condições:

1 - CURSO

O Curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino/de 2º Grau, na modalidade do Esquema I nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia, Direito, todas as modalidades de Engenharia, Medicina Veterinária, Farmácia e Farmácia Bioquímica.

1.1 - Duração: 960 horas - 01(un) ano letivo.

1.2 - Horário e local de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, de 19:00 às 22:00 horas - Av. Amazonas, 7.675.

1.3 - Número de vagas: 66 (sessenta e seis).

2 - CLIENTELA

São candidatos ao Curso os portadores de diploma de nível superior e alunos com 2/3 (dois terços) do curso superior concluído, de preferência que estejam exercendo o magistério da área específica.

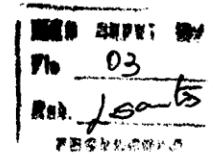
3 - INSCRIÇÕES AO CURSO

a) Período: 06 a 10 de fevereiro de 1995.

b) Local: CEFET-MG - Av. Amazonas, 7.675 - Gameleira.

c) Horário: de 8:00 às 11:00 horas.

d) Documentos: Diploma - Histórico Escolar do Curso Superior. Comprovante de exercício de magistério, se for o caso, emitido por autoridade competente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos que atendam aos requisitos deste Edital ultrapasse o limite de vagas, serão adotados os seguintes critérios para a seleção, em ordem de prioridade:

- 1º - Professores em atuação no Ensino Técnico de 2º Grau;
- 2º - Professores em atuação no Ensino de 2º Grau;
- 3º - Professores em atuação no Ensino de 1º Grau ou outro;
- 4º - Graduados no Curso de Engenharia Industrial do CEFET/MG;
- 5º - Graduados e Tecnólogos formados em outros estabelecimentos de ensino reconhecidos, por ordem de inscrição;
- 6º - Estudantes dos cursos de nível de 3º Grau que tenham concluídos 2/3 (dois terços) da carga horária total dos respectivos cursos, por ordem de inscrição.

5 - RESULTADOS

Os resultados oficiais da SELEÇÃO serão afixados nos 02(dois) prédios do CEFET-MG, à Av. Amazonas, 5.253 e 7.675, a partir de 14 de fevereiro de 1995.

6 - MATRÍCULA

Os candidatos selecionados efetivarão suas matrículas na Seção de Registro Escolar do Ensino Superior, na Unidade de Ensino Superior, à Avenida Amazonas, 7.675 - Gameleira.

a) Data: 15 a 17 de fevereiro de 1995.

b) Horário: de 08h30min às 10h30min e de 18h às 20h.

c) Documentos:

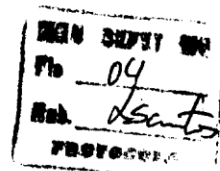
..Carteira de identidade: original e 1(uma) cópia;

..Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 1(uma) cópia);

..Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e cópia);

..Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições federais e estaduais (1º e 2º turnos) original e cópia.

..Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade - Conta nº 001-3 - Caixa Econômica Federal - Posto de Serviços do CEFET-MG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7 - INÍCIO DO CURSO

20 de fevereiro de 1995.

8 - NORMAS APLICÁVEIS

A inscrição do candidato implica a aceitação plena das normas estabelecidas pelo EDITAL e pela legislação em vigor.

Belo Horizonte, de de

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral